



Edital para a seleção de pesquisadores voluntários 001/2019

Seleção de pesquisadores para grupos de estudo, projetos de extensão, iniciação científica voluntária e todas as demais atividades elencadas no anexo I do presente edital.

O Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART-UFMG) faz saber aos interessados que, no período de **01 de março a 15 de março de 2019**, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o Exame de Seleção de Pesquisadores voluntários do PRUNART-UFMG 001/2019.

I. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão inscrever-se os alunos interessados em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de quaisquer cursos oferecidos pelo programa, e alunos egressos, nos termos do regulamento do programa.

II. OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de **40 pesquisadores voluntários**, visando a sua atuação em uma ou mais atividades oferecidas pelo PRUNART-UFMG, entre elas, 9 grupos de estudos e pesquisa do programa, projetos de extensão e pesquisas de Iniciação Científica voluntárias.

III. INSCRIÇÕES

III.1. Período e Local

De 01 de março a 15 de março de 2018. A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no seguinte endereço, onde o participante deverá preencher corretamente o formulário de inscrição:

[Inscrição Seleção de Pesquisador Voluntário Prunart](#)

III.2. Instruções para o Preenchimento do Formulário de Inscrição

- Clique no ícone para abrir o formulário;
- Preencha todos os campos do formulário.



III.3. Confirmação da Inscrição

Será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato uma confirmação de inscrição no dia **16 de março de 2019**. A mencionada confirmação representará a formalização da inscrição.

IV. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA GRADUANDOS

IV.1. O aluno deverá apresentar seu currículo impresso no dia da seleção.

IV.2. Etapas do Exame de Seleção

O exame de seleção compreenderá duas etapas para os **alunos da graduação**:

a) A **Primeira Etapa** corresponderá à redação de um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema “**A PROPOSTA DO PRUNART-UFMG E MINHAS PERSPECTIVAS COMO PESQUISADOR**”, considerando as concepções do Programa e a Função Social da Universidade. O candidato deve selecionar, organizar e relacionar, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de sua perspectiva. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Candidatos com notas inferiores a 60 (sessenta) pontos serão eliminados. Sugere-se a leitura do **Manual do PRUNART-UFMG** (excluído o regulamento), disponível no e-mail/convite enviado a todos os estudantes da faculdade.

b) A **Segunda Etapa** consistirá em uma entrevista com o candidato. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Esta nota será somada à anterior para fins classificatórios.

IV.3. Da Realização do Exame

IV.2.1. Local das Etapas

A **Primeira e Segunda Etapas do Exame de Seleção** serão realizadas no **Salão Nobre, que se encontra no 4º andar do prédio da pós-graduação da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG**, na Avenida João Pinheiro, n.º 100, Centro de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30130-180.

IV.2.2. Horário e Data das Etapas

a) A **Primeira Etapa** será realizada no dia **18 de março de 2019** (segunda-feira). A prova terá início às 16h00 (Horário Oficial de Brasília) e terá duração de 1 (uma) hora.

b) A **Segunda Etapa** acontecerá no dia **18 de março de 2019** (segunda-feira), às 17h00. As entrevistas são públicas.

IV.2.3. Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas por integrantes do PRUNART-UFMG.



V. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA GRADUADOS E PÓS-GRADUANDOS

V.1. O graduado/pós-graduando deverá apresentar seu currículo impresso no dia da seleção.

V.2. Etapa do Exame de Seleção

O exame de seleção compreenderá apenas uma etapa para alunos graduados ou pós-graduandos:

Etapa única: constará de uma entrevista com o candidato. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos.

V.2.1. Local e Data da Etapa Única: a etapa única do Exame de Seleção para graduados e pós-graduandos será realizada no dia 18/03/2019, segunda-feira, 17h, no Salão Nobre, que se encontra no 4º andar do prédio da pós-graduação da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG.

V.2.2. Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas por integrantes do PRUNART-UFMG simultaneamente com as entrevistas dos graduandos.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

VI.1. Serão classificados, segundo ordem decrescente das notas recebidas nas duas etapas do Exame, os candidatos que somarem um total igual ou superior a 70 pontos.

VI.2. Serão convocados a integrar o PRUNART-UFMG, segundo a ordem de classificação, os primeiros 40 (quarenta) colocados.

VI.3. Todas as listas de convocações serão divulgadas na página do Prunart no Facebook: www.facebook.com/prunart.ufmg.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA

O resultado do presente edital possui vigência de 6 (seis) meses a contar de sua divulgação, podendo ser os candidatos remanescentes convocados posteriormente, segundo o surgimento de novas vagas.

VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

VIII.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, as convocações e eventuais informações que se façam necessárias, sempre na página: www.facebook.com/prunart.ufmg.



FACULDADE DE DIREITO UFMG
Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do
Direito Programa Universitário de Apoio às Relações de
Trabalho e à Administração da Justiça PRUNART-UFMG



VIII.3. Os casos que extrapolarem as previsões do edital serão resolvidos pela coordenação do PRUNART-UFMG.

VIII.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, na página: www.facebook.com/prunart.ufmg

Prof. Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos

Coordenador do Prunart/UFMG

Talita Camila Gonçalves Nunes

Coordenadora Discente do PRUNART/UFMG



ANEXO I

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO PRUNART

A) Grupos de Estudos e Pesquisa - PRUNART/UFMG e CNPq:

- 1) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “O futuro do trabalho: a reforma trabalhista brasileira e a efetividade do direito internacional do trabalho no sistema de proteção trabalhista”.
- 2) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Processo Judicial Eletrônico – PJe”.
- 3) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Trabalho, Globalização e Economia”.
- 4) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Administração da Justiça e Cooperação Judiciária”.
- 5) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Litigiosidade repetitiva, ações coletivas e Administração da Justiça”.
- 6) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Direito Constitucional: A flexibilização dos Direitos Fundamentais e a crise na sua efetivação”.
- 7) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o “Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista (NINTER)”.
- 8) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Constituição, Dívida Pública e Direitos Sociais”.
- 9) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre “Legitimidade Democrática dos Serviços de Inteligência”.

B) Atividades de ensino e extensão:



FACULDADE DE DIREITO UFMG
Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do
Direito Programa Universitário de Apoio às Relações de
Trabalho e à Administração da Justiça PRUNART-UFMG



● Durante o semestre são elaborados e oferecidos **cursos**, disciplinas, eventos (por exemplo: colóquios, seminários, *disputatios*, entre outros), conforme informa o manual PRUNART/UFMG.

Demais atividades do programa:

- a) Implementação da Intranet
- b) Site oficial do Prunart no moodle da UFMG
- c) Revista eletrônica do programa (duas revistas – revista do PRUNART/UFMG e PRUNART em Revista)
- d) Produção científica vinculada ao PRUNART/UFMG

Contatos Prunart:

- Telefone: (31) 3409-8626
- Email: ufmg.prunart@gmail.com

Localização: sala 403, 4º andar do prédio da pós-graduação da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG.

Av. João Pinheiro nº 100 - Centro - Belo Horizonte